



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 11 de outubro, de 2023

EDIÇÃO 1.247/2023

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 360/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMIR BONIFÁCIO LIMA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:

Período I : 06/11/2023 à 25/11/2023 – 20 (vinte) dias;

Período II : 06/12/2023 à 15/12/2023 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 361/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANIEL CEZAR RICARTE DE CAMARGO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a

Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:

Período I : 16/11/2023 à 30/11/2023 – 15 (quinze) dias;

Período II : 22/01/2024 à 05/02/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 362/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **BENEDITA ELDETRUDES PLATH POMINI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2017/2018, fracionadas da seguinte forma:

Período I – 20/11/2023 à 04/12/2023 – 15 (quinze) dias;

Período II – 19/02/2024 à 04/03/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 363/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOICE RAFAELA DE CAMPOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2015/2016, do dia 06/11/2023 à 05/12/2023. Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 364/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **OLINDA NAVES DA COSTA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:

Período I – 11/12/2023 à 20/12/2023 – 10 (dez) dias;

Período II – 08/07/2024 à 27/07/2024 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.2668/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **LEONIDAS RIBEIRO 53761316968**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.978.448/0001-78, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **LEONIDAS RIBEIRO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 000.537.613-16968, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
LEONIDAS RIBEIRO 53761316968
CNPJ:269.784.480-00178

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONIDAS RIBEIRO
RG:
CPF:000.537.613-16968
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

Certificado Digital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.2668/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **LEONIDAS RIBEIRO 53761316968**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.978.448/0001-78, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **LEONIDAS RIBEIRO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 000.537.613-16968, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 23.742,99 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
10	1	10666 Transporte Escolar Rural Rota 18 Três Pousos Sabugueiro - Faxinal	5,051.70	4,7000	23.742,9900
TOTAL:					23.742,99

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

LEONIDAS RIBEIRO 53761316968

CNPJ:269.784.480-00178

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONIDAS RIBEIRO
RG:
CPF:000.537.613-16968
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023						
TERMO DE ADITIVO						
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.2667/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32, inscrita no CNPJ sob nº. 29.637.369/0001-91, com sede no endereço ZONA RURAL, S/Nº, CENTRO, ZONA RURAL FAXINAL-PR neste ato representada por JULIANO BERNARDINO DE SA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 029.955.299-32, acordam por meio deste o que segue:</p>						
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO						
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 45.894,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) , em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.</p>						
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS						
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>						
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	
11	1	10667	Transporte Escolar Rural Rota 19 Faz.Loza-Faz.Aranha Rio Pereira Faxinal	4,239.56	4,6500	19.713,9540
12	1	10668	Transporte Escolar Rural Rota 19 Faz.Loza-Faz.Aranha Rio Pereira Faxinal	5,666.86	4,6200	26.180,8932
TOTAL:						45.894,85
FAXINAL 28 de julho de 2023.						
CONTRATANTE			CONTRATADA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL			JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32			
CNPJ:75.771.295/0001-07			CNPJ:296.373.690-00191			
_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL			_____ JULIANO BERNARDINO DE SA RG: CPF:029.955.299-32 REPRESENTANTE LEGAL			

www.elotech.com.br



	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO					
<p>6º Termo aditivo do contrato nº.2667/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32, inscrita no CNPJ sob nº. 29.637.369/0001-91, com sede no endereço ZONA RURAL, S/Nº, CENTRO, ZONA RURAL FAXINAL-PR neste ato representada por JULIANO BERNARDINO DE SA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 029.955.299-32, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL, 28 de julho de 2023.</p> <table><tr><td style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="text-align: center;">CONTRATADA JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32 CNPJ:296.373.690-00191</td></tr></table> <table><tr><td style="text-align: center;">_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="text-align: center;">_____ JULIANO BERNARDINO DE SA RG: CPF:029.955.299-32 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32 CNPJ:296.373.690-00191	_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ JULIANO BERNARDINO DE SA RG: CPF:029.955.299-32 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32 CNPJ:296.373.690-00191				
_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ JULIANO BERNARDINO DE SA RG: CPF:029.955.299-32 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.2652/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.750.643/0001-46, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador do RG nº 4.608.397-0, portador do CPF sob nº 045.374.269-69, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL, 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI

CNPJ:267.506.430-00146

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA
RG:4.608.397-0
CPF:045.374.269-69
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023																																							
TERMO DE ADITIVO																																							
<p>8º Termo aditivo do contrato nº.2652/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.750.643/0001-46, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA, portador do RG nº 4.608.397-0, portador do CPF sob nº 045.374.269-69, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 41.031,44 (quarenta e um mil e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) , em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>LoteOrdem</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14</td> <td>1</td> <td>10670</td> <td>Transporte Escolar Rural Rota 20 Três Barras – Vila Rural – Faxinal</td> <td>3,487.50</td> <td>4,7000</td> <td>16.391,2500</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>1</td> <td>10671</td> <td>Transporte Escolar Rural Rota 20 Três Barras – Nova Alamiira – Faxinal</td> <td>3,720.00</td> <td>3,8500</td> <td>14.322,0000</td> </tr> <tr> <td>41</td> <td>1</td> <td>10695</td> <td>Transporte Escolar Rural Rota 38 Bufadreira do Arcão</td> <td>2,195.36</td> <td>4,7000</td> <td>10.318,1920</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL:</td> <td></td> <td>41.031,44</td> </tr> </tbody> </table>						LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	14	1	10670	Transporte Escolar Rural Rota 20 Três Barras – Vila Rural – Faxinal	3,487.50	4,7000	16.391,2500	15	1	10671	Transporte Escolar Rural Rota 20 Três Barras – Nova Alamiira – Faxinal	3,720.00	3,8500	14.322,0000	41	1	10695	Transporte Escolar Rural Rota 38 Bufadreira do Arcão	2,195.36	4,7000	10.318,1920	TOTAL:						41.031,44
LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.																																		
14	1	10670	Transporte Escolar Rural Rota 20 Três Barras – Vila Rural – Faxinal	3,487.50	4,7000	16.391,2500																																	
15	1	10671	Transporte Escolar Rural Rota 20 Três Barras – Nova Alamiira – Faxinal	3,720.00	3,8500	14.322,0000																																	
41	1	10695	Transporte Escolar Rural Rota 38 Bufadreira do Arcão	2,195.36	4,7000	10.318,1920																																	
TOTAL:						41.031,44																																	
FAXINAL 28 de julho de 2023.																																							
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07			CONTRATADA MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI CNPJ:267.506.430-00146																																				
<hr/> YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL			<hr/> MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA RG:4.608.397-0 CPF:045.374.269-69 REPRESENTANTE LEGAL																																				

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.2660/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **FELIPE SILVA JESUS - TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.743.108/0001-23, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 875, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **FELIPE SILVA DE JESUS**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 064.559.519-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57, I I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
FELIPE SILVA JESUS - TRANSPORTES
CNPJ:337.431.080-00123

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE SILVA DE JESUS
RG:
CPF:064.559.519-56
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.brCertificado
Digital

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023																																													
TERMO DE ADITIVO																																													
<p>8º Termo aditivo do contrato nº.2660/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa FELIPE SILVA JESUS - TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob nº. 33.743.108/0001-23, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 875, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por FELIPE SILVA DE JESUS, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 064.559.519-56, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 59.331,88 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote/Ordem</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18</td> <td>1</td> <td>10674</td> <td>Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz.Salio Alto-Janene - Faxinal</td> <td>3,937.34</td> <td>4,7000 18.505,4980</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>1</td> <td>10675</td> <td>Transporte Escolar Rural Rota 23 Areião – Santa Helena - Faxinal -</td> <td>2,221.46</td> <td>4,7000 10.440,8620</td> </tr> <tr> <td>44</td> <td>1</td> <td>10698</td> <td>Transporte Escolar Rural Rota 40 Escolinha Faxinal</td> <td>3,283.40</td> <td>4,7000 15.431,9800</td> </tr> <tr> <td>45</td> <td>1</td> <td>10699</td> <td>Transporte Escolar Rural Rota 40 Escolinha Areião Faxinal</td> <td>2,875.68</td> <td>5,2000 14.953,5360</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL:</td> <td>59.331,88</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">FAXINAL 28 de julho de 2023.</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA FELIPE SILVA JESUS - TRANSPORTES CNPJ:337.431.080-00123</p> </td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top; border-top: 1px solid black;"> <p>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top; border-top: 1px solid black;"> <p>FELIPE SILVA DE JESUS RG: CPF:064.559.519-56 REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>						Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	18	1	10674	Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz.Salio Alto-Janene - Faxinal	3,937.34	4,7000 18.505,4980	19	1	10675	Transporte Escolar Rural Rota 23 Areião – Santa Helena - Faxinal -	2,221.46	4,7000 10.440,8620	44	1	10698	Transporte Escolar Rural Rota 40 Escolinha Faxinal	3,283.40	4,7000 15.431,9800	45	1	10699	Transporte Escolar Rural Rota 40 Escolinha Areião Faxinal	2,875.68	5,2000 14.953,5360	TOTAL:					59.331,88	<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA FELIPE SILVA JESUS - TRANSPORTES CNPJ:337.431.080-00123</p>	<p>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>FELIPE SILVA DE JESUS RG: CPF:064.559.519-56 REPRESENTANTE LEGAL</p>
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.																																								
18	1	10674	Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz.Salio Alto-Janene - Faxinal	3,937.34	4,7000 18.505,4980																																								
19	1	10675	Transporte Escolar Rural Rota 23 Areião – Santa Helena - Faxinal -	2,221.46	4,7000 10.440,8620																																								
44	1	10698	Transporte Escolar Rural Rota 40 Escolinha Faxinal	3,283.40	4,7000 15.431,9800																																								
45	1	10699	Transporte Escolar Rural Rota 40 Escolinha Areião Faxinal	2,875.68	5,2000 14.953,5360																																								
TOTAL:					59.331,88																																								
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA FELIPE SILVA JESUS - TRANSPORTES CNPJ:337.431.080-00123</p>																																												
<p>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>FELIPE SILVA DE JESUS RG: CPF:064.559.519-56 REPRESENTANTE LEGAL</p>																																												

www.elotech.com.br



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023					
TERMO DE ADITIVO					
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.2654/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa Bruno Leandro Ferreira, inscrita no CNPJ sob nº. 29.047.627/0001-80, com sede no endereço AV. SANTOS DUMONT, 626, CENTRO, 202 - CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por BRUNO LEANDRO FERREIRA, portador do RG nº 129561238, portador do CPF sob nº 090.638.519-95, acordam por meio deste o que segue:</p>					
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO					
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 41.610,44 (quarenta e um mil, seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>					
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS					
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>					
LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
27	1	10682	Transporte Escolar Rural Rota 28 Faz. Jaú – Pontilhão – Faxinal	3,472.00	4,6500 16.144,8000
28	1	10683	Transporte Escolar Rural Rota 28R I Faz. Santa Clara S. Machado Bairro Godoi Ant. Venda	2,356.00	4,7000 11.073,2000
39	1	10693	Transporte Escolar Rural Rota 36 Campina dos Gomes Faxinal	3,068.75	4,6900 14.392,4375
				TOTAL:	41.610,44
FAXINAL 28 de julho de 2023.					
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07			CONTRATADA Bruno Leandro Ferreira CNPJ:290.476.270-00180		
_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL			_____ BRUNO LEANDRO FERREIRA RG:129561238 CPF:090.638.519-95 REPRESENTANTE LEGAL		

www.elotech.com.br



	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO					
<p>6º Termo aditivo do contrato nº.2654/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa Bruno Leandro Ferreira, inscrita no CNPJ sob nº. 29.047.627/0001-80, com sede no endereço AV. SANTOS DUMONT, 626, CENTRO, 202 - CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por BRUNO LEANDRO FERREIRA, portador do RG nº 129561238, portador do CPF sob nº 090.638.519-95, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 28 de julho de 2023.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="text-align: center;">CONTRATADA Bruno Leandro Ferreira CNPJ:290.476.270-00180</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="text-align: center;">_____ BRUNO LEANDRO FERREIRA RG:129561238 CPF:090.638.519-95 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA Bruno Leandro Ferreira CNPJ:290.476.270-00180	_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ BRUNO LEANDRO FERREIRA RG:129561238 CPF:090.638.519-95 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA Bruno Leandro Ferreira CNPJ:290.476.270-00180				
_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ BRUNO LEANDRO FERREIRA RG:129561238 CPF:090.638.519-95 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023					
TERMO DE ADITIVO					
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.2658/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907, inscrita no CNPJ sob nº. 46.265.145/0001-15, com sede no endereço SALVADOR DO ESPIRITO SANTO E SILVA, 267, CENTRO, CONJ.FRANCISCO FINK FAXINAL-PR neste ato representada por CASSIO ANDERSON SABINO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 105.773.229-07, acordam por meio deste o que segue:</p>					
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO					
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 20.840,93 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos) em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>					
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS					
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>					
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
21	1	11690 Transporte Escolar Rural Rota 24 Faz. São João Barreirinho Faz. Humeniuk Faxinal	4,434.24	4,7000	20.840,9280
TOTAL:					20.840,93
FAXINAL 28 de julho de 2023.					
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07			CONTRATADA CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907 CNPJ:462.651.450-00115		
_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL			_____ CASSIO ANDERSON SABINO RG: CPF:105.773.229-07 REPRESENTANTE LEGAL		

www.elotech.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.2658/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.265.145/0001-15, com sede no endereço SALVADOR DO ESPIRITO SANTO E SILVA, 267, CENTRO, CONJ.FRANCISCO FINK FAXINAL-PR neste ato representada por **CASSIO ANDERSON SABINO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 105.773.229-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 20.840,93 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos) em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
21	1	11690 Transporte Escolar Rural Rota 24 Faz. São João Barreirinho Faz. Humeniuk Faxinal	4,434.24	4,7000	20.840,9280
TOTAL:					20.840,93

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907

CNPJ:462.651.450-00115

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIO ANDERSON SABINO
RG:
CPF:105.773.229-07
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO					
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.2674/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978, inscrita no CNPJ sob nº. 26.949.928/0001-00, com sede no endereço ZONA RURAL, 01, CENTRO, TRES BARRAS FAXINAL-PR neste ato representada por VALDECIR GONCALVES MANSO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 677.579.109-78, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 28 de julho de 2023.</p> <table><tr><td style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="text-align: center;">CONTRATADA VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978 CNPJ:269.499.280-00100</td></tr></table> <table><tr><td style="text-align: center;">_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="text-align: center;">_____ VALDECIR GONCALVES MANSO RG: CPF:677.579.109-78 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978 CNPJ:269.499.280-00100	_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ VALDECIR GONCALVES MANSO RG: CPF:677.579.109-78 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978 CNPJ:269.499.280-00100				
_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ VALDECIR GONCALVES MANSO RG: CPF:677.579.109-78 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023					
TERMO DE ADITIVO					
<p>8º Termo aditivo do contrato nº.2674/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978, inscrita no CNPJ sob nº. 26.949.928/0001-00, com sede no endereço ZONA RURAL, 01, CENTRO, TRES BARRAS FAXINAL-PR neste ato representada por VALDECIR GONCALVES MANSO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 677.579.109-78, acordam por meio deste o que segue:</p>					
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO					
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 74.095,62 (setenta e quatro mil e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.</p>					
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS					
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>					
LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
35	1	11196 Transporte Escolar Rural Rota 35B Barração Três Barras - Minami - Faxinal	5,562.02	5,0000	27.810,1000
36	1	10690 TRANSPORTE ESCOLAR RURAL ROTA 35 Vila RuralNova Altamira	3,302.86	6,0000	19.817,1600
37	1	10691 Transporte Escolar Rural Rota 35 Vila RuralNova Altamira	3,305.96	6,0000	19.835,7600
38	1	10692 Transporte Escolar Rural Rota 35 Vila Rural Nova Altamira	1,441.87	4,6000	6.632,6020
TOTAL:					74.095,62
FAXINAL 28 de julho de 2023.					
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07			CONTRATADA VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978 CNPJ:269.499.280-00100		
_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL			_____ VALDECIR GONCALVES MANSO RG: CPF:677.579.109-78 REPRESENTANTE LEGAL		

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.2673/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **TRANSPORTES GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.110.770/0001-92, com sede no endereço JOSE MARTINS VIEIRA, 600, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **LEONARDO GABRIEL DA MATA FERREIRA**, portador do RG nº 129591749, portador do CPF sob nº 104.083.849-99, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL, 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
CNPJ:231.107.700-00192

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO GABRIEL DA MATA FERREIRA
RG:129591749
CPF:104.083.849-99
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.2673/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **TRANSPORTES GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.110.770/0001-92, com sede no endereço JOSE MARTINS VIEIRA, 600, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **LEONARDO GABRIEL DA MATA FERREIRA**, portador do RG nº 129591749, portador do CPF sob nº 104.083.849-99, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 53.064,83 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	
13	1	10669	Transporte Escolar Rural Rota 20 Três Barras – Vila Rural – Faxinal	2,083.20	4,9000	10.207,6800
33	1	10688	Transporte Escolar Rural Rota 33 Bufadeira do Areião Faxinal	1,571.20	4,7000	7.384,6400
34	1	10689	Transporte Escolar Rural Rota 33 Bufadeira do Areião Faxinal Assent. Brasileirinha	3,765.38	3,9800	14.986,2124
40	1	10694	Transporte Escolar Rural Rota 38 Assentamento Brasileirinha Faxinal	4,368.08	4,6900	20.486,2952
TOTAL:						53.064,83

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
CNPJ:231.107.700-00192

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO GABRIEL DA MATA FERREIRA
RG:129591749
CPF:104.083.849-99
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.2671/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.994.006/0001-15, com sede no endereço MANOEL MOREIRA VIDAL, 43, CENTRO, JARDIM SANTA HELENA FAXINAL-PR neste ato representada por **Luiz Fagundes Jacomes Jr**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 028.319.429-42, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942
CNPJ:269.940.060-00115

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Fagundes Jacomes Jr
RG:
CPF:028.319.429-42
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
32	1	10687 Transporte Escolar Rural Rota 32 Faz.Aranha F.Loza Faz.Araxá Faz.Camacho Faxi	6,134.90	3,0000	18.404,7000
TOTAL					18.404,70

FAXINAL 28 de julho de 2023.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</p> <p style="text-align: center;">CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;">LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942</p> <p style="text-align: center;">CNPJ:269.940.060-00115</p>
---	---

<p style="text-align: center;">_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p style="text-align: center;">_____ Luiz Fagundes Jacomes Jr RG: CPF:028.319.429-42 REPRESENTANTE LEGAL</p>
---	---

www.elotech.com.br



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023																																	
TERMO DE ADITIVO																																	
<p>9º Termo aditivo do contrato nº.2670/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960, inscrita no CNPJ sob nº. 26.903.472/0001-48, com sede no endereço ZONA RURAL, 00, CENTRO, NOVA ALTAMIRA - FAXINALZINHO FAXINAL-PR neste ato representada por LUCIANO APARECIDO CLAUDINO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 055.641.539-60, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 30.351,14 (trinta mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote/Ordem</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16</td> <td>1</td> <td>10672 Transporte Escolar Rural Rota 21 Faz.Cilião N.Altamira</td> <td>2,583.66</td> <td>4,6000</td> <td>11.884,8360</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>1</td> <td>10673 Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz.Cilião-Faz.Radui-Nova Altamira</td> <td>3,929.00</td> <td>4,7000</td> <td>18.466,3000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL:</td> <td>30.351,14</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">FAXINAL 28 de julho de 2023.</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960 CNPJ:269.034.720-00148</p> </td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top; padding-top: 20px;"> <p>_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top; padding-top: 20px;"> <p>_____ LUCIANO APARECIDO CLAUDINO RG: CPF:055.641.539-60 REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>						Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	16	1	10672 Transporte Escolar Rural Rota 21 Faz.Cilião N.Altamira	2,583.66	4,6000	11.884,8360	17	1	10673 Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz.Cilião-Faz.Radui-Nova Altamira	3,929.00	4,7000	18.466,3000	TOTAL:					30.351,14	<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960 CNPJ:269.034.720-00148</p>	<p>_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ LUCIANO APARECIDO CLAUDINO RG: CPF:055.641.539-60 REPRESENTANTE LEGAL</p>
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.																												
16	1	10672 Transporte Escolar Rural Rota 21 Faz.Cilião N.Altamira	2,583.66	4,6000	11.884,8360																												
17	1	10673 Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz.Cilião-Faz.Radui-Nova Altamira	3,929.00	4,7000	18.466,3000																												
TOTAL:					30.351,14																												
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960 CNPJ:269.034.720-00148</p>																																
<p>_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ LUCIANO APARECIDO CLAUDINO RG: CPF:055.641.539-60 REPRESENTANTE LEGAL</p>																																

www.elotech.com.br



	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO					
<p>8º Termo aditivo do contrato nº.2670/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960, inscrita no CNPJ sob nº. 26.903.472/0001-48, com sede no endereço ZONA RURAL, 00, CENTRO, NOVA ALTAMIRA - FAXINALZINHO FAXINAL-PR neste ato representada por LUCIANO APARECIDO CLAUDINO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 055.641.539-60, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL, 28 de julho de 2023.</p> <table><tr><td style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="text-align: center;">CONTRATADA LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960 CNPJ:269.034.720-00148</td></tr></table> <table><tr><td style="text-align: center;">_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="text-align: center;">_____ LUCIANO APARECIDO CLAUDINO RG: CPF:055.641.539-60 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960 CNPJ:269.034.720-00148	_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCIANO APARECIDO CLAUDINO RG: CPF:055.641.539-60 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960 CNPJ:269.034.720-00148				
_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCIANO APARECIDO CLAUDINO RG: CPF:055.641.539-60 REPRESENTANTE LEGAL				

www.efotech.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.2669/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **LUCIANO ALVES DE CARVALHO - 053.625.539-33**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.063.285/0001-70, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 1591, CENTRO, VILA VELHA FAXINAL-PR neste ato representada por **LUCIANO ALVES DE CARVALHO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 053.625.539-33, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 27.617,55 (vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) , em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65,I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
24	1	10679 Transporte Escolar Rural Rota 26 Faxinal – Nova Altamira	5,012.26	5,5100	27.617,5526
TOTAL:					27.617,55

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
LUCIANO ALVES DE CARVALHO - 053.625.539-33
CNPJ:300.632.850-00170

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO ALVES DE CARVALHO
RG:
CPF:053.625.539-33
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO				
<p>5º Termo aditivo do contrato nº.2669/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa LUCIANO ALVES DE CARVALHO - 053.625.539-33, inscrita no CNPJ sob nº. 30.063.285/0001-70, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 1591, CENTRO, VILA VELHA FAXINAL-PR neste ato representada por LUCIANO ALVES DE CARVALHO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 053.625.539-33, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57,II da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 28 de julho de 2023.</p> <table><tr><td style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="text-align: center;">CONTRATADA LUCIANO ALVES DE CARVALHO - 053.625.539-33 CNPJ:300.632.850-00170</td></tr></table> <table><tr><td style="text-align: center;">_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="text-align: center;">_____ LUCIANO ALVES DE CARVALHO RG: CPF:053.625.539-33 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUCIANO ALVES DE CARVALHO - 053.625.539-33 CNPJ:300.632.850-00170	_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCIANO ALVES DE CARVALHO RG: CPF:053.625.539-33 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUCIANO ALVES DE CARVALHO - 053.625.539-33 CNPJ:300.632.850-00170			
_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCIANO ALVES DE CARVALHO RG: CPF:053.625.539-33 REPRESENTANTE LEGAL			

www.elotech.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº.2662/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **IRINEU DE MELO FERREIRA 67758703968**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.573.756/0001-98, com sede no endereço AV. SANTOS DUMONT, 631, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **IRINEU DE MELO FERREIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 677.587.039-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 34.093,09 (trinta e quatro mil e noventa e três reais e nove centavos), em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
22	1	10677 Transporte Escolar Rural Rota 25 Faz. Kava- Faz. Maracaná-Faz. Alvorada-Fax	4,335.04	3,3500	14.522,3840
23	1	10678 Transporte Escolar Rural Rota 25 Faz. Alvorada Faz. Cava Faz. Maracaná Faxin	4,163.98	4,7000	19.570,7060
TOTAL:					34.093,09

FAXINAL 28 de junho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
IRINEU DE MELO FERREIRA 67758703968
CNPJ:245.737.560-00198

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

IRINEU DE MELO FERREIRA
RG:
CPF:677.587.039-68
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.2662/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **IRINEU DE MELO FERREIRA 67758703968**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.573.756/0001-98, com sede no endereço AV. SANTOS DUMONT, 631, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **IRINEU DE MELO FERREIRA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 677.587.039-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

IRINEU DE MELO FERREIRA 67758703968

CNPJ:245.737.560-00198

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

IRINEU DE MELO FERREIRA
RG:
CPF:677.587.039-68
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023
TERMO DE ADITIVO	
<p>6º Termo aditivo do contrato nº.2653/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa ALISSON RAFAEL WECKERLIN DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº. 42.170.807/0001-12, com sede no endereço ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 62, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por ALISSON RAFAEL WECKERLIN DE ARAUJO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 010.141.799-39, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>FAXINAL 28 de julho de 2023.</p>	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ALISSON RAFAEL WECKERLIN DE ARAUJO CNPJ:421.708.070-00112
_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ ALISSON RAFAEL WECKERLIN DE ARAUJO RG: CPF:010.141.799-39 REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.2653/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ALISSON RAFAEL WECKERLIN DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.170.807/0001-12, com sede no endereço ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 62, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **ALISSON RAFAEL WECKERLIN DE ARAUJO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 010.141.799-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 10.957,94 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
8	1	10664 Transporte Escolar Rural Rota 16 Bufadeira do Cruzeiro – Faxinal -	2,929.93	3,7400	10.957,9382
TOTAL:					10.957,94

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ALISSON RAFAEL WECKERLIN DE ARAUJO
CNPJ:421.708.070-00112

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALISSON RAFAEL WECKERLIN DE ARAUJO
RG:
CPF:010.141.799-39
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado Digital

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	10656 Transporte Escolar Rural - Rota 06CR1 - Faz.SªClara Mussurunga – BR 272Fax	4,348.18	5,1500	22.393,1270
TOTAL:					22.393,13

FAXINAL 28 de julho de 2023.

<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA JOAO FERREIRA CORDEIRO 58592253934 CNPJ: 27.027.743/0001-01</p>
<p>_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ JOAO FERREIRA CORDEIRO RG: CPF: 585.922.539-34 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

9º Termo aditivo do contrato nº.2664/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **FLAVIA STRESSER CORDEIRO 07757141940**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.991.825/0001-00, com sede no endereço SÍTIO UNIÃO, 0, CENTRO, CAMPINAS DOS GOMES FAXINAL-PR neste ato representada por **FLAVIA STRESSER CORDEIRO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 077.571.419-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 7.114,74 (sete mil, cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos), em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65,I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
2	1	10657 Transporte Escolar Rural Rota 6R3 - Bairro dos Machados-Br 272 Faxinal	1,368.22	5,2000	7.114,7440
TOTAL:					7.114,74

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
FLAVIA STRESSER CORDEIRO 07757141940
CNPJ:419.918.250-00100

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIA STRESSER CORDEIRO
RG:
CPF:077.571.419-40
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.2657/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.840.845/0001-89, com sede no endereço VANTUIL MACHADO DE OLIVEIRA (D - 15), 127, CENTRO, JARDIM ADRAM - FAXINAL II FAXINAL-PR neste ato representada por **EPAMINONDAS NOGUEIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 856.531.959-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987
CNPJ:268.408.450-00189

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EPAMINONDAS NOGUEIRA
RG:
CPF:856.531.959-87
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.brCertificado
Digital

LoteOrdem							Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	
9							1	10665	Transporte Escolar Rural Rota 17 Faz.Satª Tereza-Camp.dos Gomes-Faxinal	4,745.33	4,6500	22.065,7845
TOTAL:											22.065,78	

FAXINAL 28 de julho de 2023.

<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987 CNPJ:268.408.450-00189</p>
<p>_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ EPAMINONDAS NOGUEIRA RG: CPF:856.531.959-87 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023					
TERMO DE ADITIVO					
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.2658/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microonibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907, inscrita no CNPJ sob nº. 46.265.145/0001-15, com sede no endereço SALVADOR DO ESPIRITO SANTO E SILVA, 267, CENTRO, CONJ.FRANCISCO FINK FAXINAL-PR neste ato representada por CASSIO ANDERSON SABINO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 105.773.229-07, acordam por meio deste o que segue:</p>					
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO					
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 20.840,93 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos) em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>					
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS					
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>					
LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
21	1	11690 Transporte Escolar Rural Rota 24 Faz. São João Barreirinho Faz. Humeniuk Faxinal	4,434.24	4,7000	20.840,9280
TOTAL:					20.840,93
FAXINAL 28 de julho de 2023.					
CONTRATANTE			CONTRATADA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL			CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907		
CNPJ:75.771.295/0001-07			CNPJ:46.265.145-00115		
<hr/> YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL			<hr/> CASSIO ANDERSON SABINO RG: CPF:105.773.229-07 REPRESENTANTE LEGAL		

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.2658/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microonibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.265.145/0001-15, com sede no endereço SALVADOR DO ESPIRITO SANTO E SILVA, 267, CENTRO, CONJ.FRANCISCO FINK FAXINAL-PR neste ato representada por **CASSIO ANDERSON SABINO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 105.773.229-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907
CNPJ:462.651.450-00115

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIO ANDERSON SABINO
RG:
CPF:105.773.229-07
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

10º Termo aditivo do contrato nº.2656/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ROSANGELA APARECIDA VACHEISKI DE CAMARGO 05224509971**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.885.710/0001-30, com sede no endereço SAO PAULO, 1588, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 052.245.099-71, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 18.869,32 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
7	1	10663 Transporte Escolar Rural Rota 15 Três Pousos – Sabugueiro – Faxinal	4.040,54	4,6700	18.869,3218
TOTAL:					18.869,32

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ROSANGELA APARECIDA VACHEISKI DE CAMARGO
05224509971
CNPJ:268.857.100-00130

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO
RG:
CPF:052.245.099-71
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
4	1	10659 Transporte Escolar Rural Rota 10 Bufadeira da FonteB.Ribeiros-Faxinal	4,733.08	5,5200	26.126,6016
				TOTAL:	26.126,60

FAXINAL 28 de julho de 2023.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p> <hr/> <p style="text-align: center;">YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA DAVID LUZ FERREIRA 53231813972 CNPJ: 26.871.693/0001-81</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DAVID LUZ FERREIRA RG: CPF: 532.318.139-72 REPRESENTANTE LEGAL</p>
---	---

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº.2656/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

ROSANGELA APARECIDA VACHEISKI DE CAMARGO 05224509971, inscrita no CNPJ sob nº. 26.885.710/0001-30, com sede no endereço SAO PAULO, 1588, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 052.245.099-71, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/10/2023 conforme solicitação da Secretaria de Educação juntamente com Parecer Jurídico, anexos ao processo, por se tratar de serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, com fundamento art. 57,II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ROSANGELA APARECIDA VACHEISKI DE CAMARGO
05224509971
CNPJ:268.857.100-00130

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO
RG:
CPF:052.245.099-71
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023																								
TERMO DE ADITIVO																								
<p>9º Termo aditivo do contrato nº.2664/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa FLAVIA STRESSER CORDEIRO 07757141940, inscrita no CNPJ sob nº. 41.991.825/0001-00, com sede no endereço SÍTIO UNIÃO, 0, CENTRO, CAMPINAS DOS GOMES FAXINAL-PR neste ato representada por FLAVIA STRESSER CORDEIRO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 077.571.419-40, acordam por meio deste o que segue:</p>																								
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO																								
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 7.114,74 (sete mil, cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos), em virtude da dilatação do prazo de vigência, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.</p>																								
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS																								
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>LoteOrdem</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>1</td> <td>10657</td> <td>Transporte Escolar Rural Rota 6R3 - Bairro dos Machados-Br 272 Faxinal</td> <td>1,368.22</td> <td>5,2000</td> <td>7.114,7440</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL:</td> <td>7.114,74</td> </tr> </tbody> </table>						LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	2	1	10657	Transporte Escolar Rural Rota 6R3 - Bairro dos Machados-Br 272 Faxinal	1,368.22	5,2000	7.114,7440	TOTAL:					7.114,74
LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.																			
2	1	10657	Transporte Escolar Rural Rota 6R3 - Bairro dos Machados-Br 272 Faxinal	1,368.22	5,2000	7.114,7440																		
TOTAL:					7.114,74																			
FAXINAL 28 de julho de 2023.																								
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07			CONTRATADA FLAVIA STRESSER CORDEIRO 07757141940 CNPJ:419.918.250-00100																					
<hr/> YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL			<hr/> FLAVIA STRESSER CORDEIRO RG: CPF:077.571.419-40 REPRESENTANTE LEGAL																					

www.elotech.com.br

